



PORTARIA Nº 6174

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e V, e o artigo 22, inciso III, do Estatuto da Empresa e,

RESOLVE:

1. Delegar competência ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos - DPRH, para aprovar, em nome do Presidente, contratos e convênios referentes a estágios a serem celebrados entre a EPAMIG e as instituições de Ensino.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2015.

ORIGINAL ASSINADO

RUI DA SILVA VERNEQUE

Presidente